



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL  
Fls. 22  
2-

Ofício nº 1.070 - P

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 82/2020, originário do Projeto de Lei nº 08/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que dispõe sobre o direito à informação sobre a possibilidade de reconstrução da mama aos pacientes que sofrerem mutilação decorrente de tratamento de câncer.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

*Resposta  
para  
Luana*